

SUBSTABELECIMENTO COM RESERVA DE PODERES

SUBSTABELECENTES

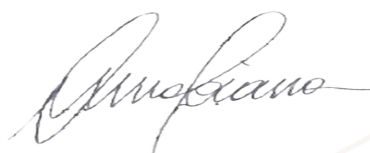
JOSÉ ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE, inscrito na OAB/CE sob o nº 11.160, integrante da sociedade **ANDRADE GOIANA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com inscrição nº 587 na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Ceará, com escritório profissional nesta Capital, à Rua Coronel Alves Teixeira, nº. 1290, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza/ Ceará, CEP: 60135-208.

SUBSTABELECIDOS

SUELLEN AUGUSTO DE PAULA advogada inscrita na OAB/CE sob o nº 41.496, **CARINE ROMCY DE ALCÂNTARA**, advogada inscrita na OAB/CE sob o nº 32.188, **GABRIELLE VIANA PEIXOTO DE ARAUJO**, advogada inscrita na OAB/CE sob o nº 36.900, **DÉBORA DAYANE ALVES VIEIRA**, advogada inscrita na OAB/CE sob o nº 44.217, **FRANKLIN ALVES BRAGA**, advogado inscrito na OAB/CE sob o nº 51.936, **FRANCISCO ADAILSON BARBOSA TORRES**, advogado inscrito na OAB/CE sob o nº 45.514 e **BRENO OTO DA SILVA**, advogado inscrito na OAB/CE sob o nº 42.646, todos com escritório no mesmo endereço dos outorgados.

OBJETO

Substabeleço, **com reservas**, na pessoa dos advogados substabelecidos acima indicados, todos os poderes a mim outorgados por **TECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA** para atuação no processo nº 2505056400100060301.



José **Alexandre Goiana** de Andrade
OAB/CE nº 11.160